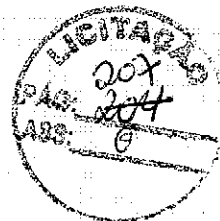


PREFEITURA DE

PORANGATU



DECRETO Nº 335/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

"Nomeia COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR da Prefeitura Municipal de Porangatu e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, considerando a necessidade de uma comissão para avaliação de Imóveis resolve:

CONSIDERANDO o ofício de nº 354/2024, da Secretaria Municipal de Educação, onde indica a composição e solicitação de criação da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Credenciamento da Agricultura Familiar.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR com as respectivas representações, os membros abaixo relacionados:

Presidente: Elizangela Lopes França Rodrigues – CPF: 789.732.321-04

1ª Secretária: Benigna Diamantino de Souza – CPF: 440.307.031-00

2ª Secretária: Lucrecia Figueiredo Nascimento – CPF: 021.653.744-48

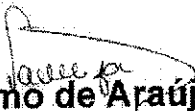
3º Secretário: Matheus Fellyph Santos Neres – CPF: 053.771.711-01

PREFEITURA DE
PORANGATU



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

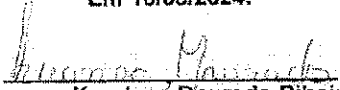
**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS
DE AGOSTO DE 2024.**


Vanuza Primo de Araújo Valadares
Prefeita de Porangatu

CERTIDÃO

CERTIFICO que publiquei o presente
no quadro oficial de avisos desta
Prefeitura, na forma da Lei.

Em 16/08/2024.


Luanna Karolyne Dourado Ribeiro
Secretária de Administração